LEI Nº. 5.079/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/05/2022 A 10/08/2022
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0041 PROMOÇÃO DA CULTURA
1034 CO-INVESTIMENTO AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL
3.3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e restituições _____R$ 50.000,00;
Recurso 1009 - Coinvestimento FAC

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.004.0013.0392.0041.1034 Co-investimento Auxilio Emergencial Cultural
3.3.3.90.48.00.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas____R$ 50.000,00;
Recurso 1009 - Coinvestimento FAC.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 40.464,65 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com sessenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SEC. MUN. DE SAÚDE
005 INVESTIMENTO EM SAÚDE
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1032 CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações _____ R$ 40.464,65.
Recurso 00010000 - Livre

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do exercício anterior, recurso livre 00010000, no valor de R$ 40.464,65.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 10 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.